

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 18/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233 de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião Ordinária do dia 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação que consta do Processo nº 14643/2017 de 08 de novembro de 2017, que trata-se da criança Davi Manoel Gonring de Jesus de 09 (nove) meses de vida, e que desde o nascimento é impossibilitado de receber leite materno, e assim necessita fazer uso de fórmula infantil apropriada para a idade NAN 2 ou APTAMIL 2, como complementação alimentar de sua alimentação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 16 de novembro de 2017.

Arnúbia Pezente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social